ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 715/75 — Em, 19 de novembro de 1975.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ CURRAISNOVENSE A SRTA. EDVIGES MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS (RN), FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, aprovou em sessão ordinária realizada em 06.11.75, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica conferido o titulo de cidadã Curraisnovense a Srta. Edvigens Medeiros.

Art. 2º) - O titulo de que se trata o art. 1º será entregue em sessão solene, em data a ser marcada pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 19 de NOVEMBRO DE 1975.

VITAMAR BEZERRA BARRETO
- Prefeito -

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
- Sec. M. de Administração -